



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 178/2017

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORACÃO  
LEGISLATIVA**

**JUVENAL DO SANTOS**, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO.

- Que seja colocado um redutor de velocidade na Rua Antônio Lopes, Bairro Quilombo Novo(Morro), próximo à Igreja Católica São Bartolomeu, pois os veículos e motos passam em alta velocidade, podendo com isso gerar acidentes;

Conceição da Barra, em 15 de maio de 2017.

da	7ª	Constou no expediente
		Sessão Ordinária
de dia	22/05/17	
		Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 178/2017


Em 16/05/2017


Responsável



**JUVENAL DOS SANTOS**  
Vereador

Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins.  
Em 22/05/17.  
  
Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária  
Do dia 22 de Maio de 2017  
Em 22 de Maio de 2017  
  
Presidente

Aprovado por Unanidade em Sessão Ordinária  
realizada em 22/05/17. Por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões, em 22/05/17.  
Presidente   
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 051/2017